

ERRATA 005/2023

As vistas do Edital nº 001/2023, página 94, item 5, referente a **embalagem primária do doce de frutas ou abóbora pastoso/geléia**, lê-se:

5 EMBALAGEM PRIMÁRIA
5.1 A embalagem primária deve seguir o exemplo descrito no item 1 deste Manual.

Mediante inclusão do **subitem 5.1.1**, leia-se:

5 EMBALAGEM PRIMÁRIA
5.1 A embalagem primária deve seguir o exemplo descrito no item 1 deste Manual.
5.1.1 Capacidade: Máximo 1 Kg.

Curitiba, 27 de março de 2023.

Comissão de Análise e Julgamento
Portaria 23/2023